

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA-BA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
DE NÍVEIS FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR

ERRATA N° 001/2024

A Prefeitura de Nova Itarana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com suporte no art.37, inciso IX, da Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e no Regime Jurídico Estatutário do Município de Nova Itarana - BA, **TORNA PÚBLICO** a ERRATA 001/2024.

1. Alteração do número de vagas para a função de Assistente Social:

Onde se lê: "Função: Assistente Social 30H
Número de vagas: 03 (três vagas)"

Leia-se: "Função: Assistente Social 30H
Número de vagas: 01 (uma vaga)"

Remuneração de R\$ 1.750,00

2. Alteração do salário para a função de Assistente Social 20H:

Onde se lê: "Função: Assistente Social 20H"

Salário: R\$ 1.750,00

Leia-se: : "Função: Assistente Social 20H

Salário: R\$ 1.600,00"

3. Alteração da denominação da função de Coordenador Escolar:

Onde se lê: "Função: Coordenador Escolar"

Leia-se: "Função: Coordenador Pedagógico"

Atribuições do cargo:

A coordenação do processo didático, quanto aos aspectos de planejamento, controle e avaliação;

- I. A coordenação do processo didático, quanto aos aspectos de planejamento, controle e avaliação;
- II. A cooperação com as atividades dos docentes;
- III. A participação na elaboração da proposta do projeto político-pedagógico do estabelecimento de ensino;
- IV. Participação nas reuniões de conselho de classe e nas reuniões de pais e alunos;
- V. A orientação para os trabalhos pedagógicos individuais ou em grupo;
- VI. O aconselhamento e/ou encaminhamento de alunos em sua formação geral;
- VII. Coordenar o planejamento e a execução das ações pedagógicas nas unidades escolares;
- VIII. Articular a elaboração participativa do projeto pedagógico da escola;
- IX. Acompanhar o processo de implementação das diretrizes da Secretaria de Educação relativas à avaliação da aprendizagem e dos currículos, orientando e intervindo junto aos professores e alunos quando solicitado e/ou necessário;

- X. Avaliar os resultados obtidos na operacionalização das ações pedagógicas visando a sua reorientação;
- XI. Coordenar e acompanhar as atividades dos horários de atividade complementar em unidades escolares, viabilizando a atualização pedagógica em serviço;
- XII. Estimular, articular e participar da elaboração de projetos especiais junto à Comunidade Escolar;
- XIII. Elaborar, acompanhar e avaliar, em conjunto com a direção da Unidade Escolar, os planos, programas e projetos voltados para o desenvolvimento da escola, em relação aos aspectos pedagógicos, administrativos, financeiros, de pessoal e de recursos materiais;
- XIV. Promover ações que otimizem as relações interpessoais na Comunidade Escolar;
- XV. Divulgar e analisar, junto à Comunidade Escolar, documentos e projetos do órgão central, buscando implementá-los na Unidade Escolar, atendendo às peculiaridades locais e regionais;
- XVI. Analisar os resultados de desempenho dos alunos, visando a correção de desvios no planejamento pedagógico;
- XVII. Identificar, orientar e encaminhar, para serviços especializados, alunos que apresentem necessidades de atendimento diferenciado
- XVIII. Promover e incentivar a realização de palestras, encontros e similares, com grupos de alunos e professores sobre temas relevantes para a educação preventiva, integral e cidadania;
- XIX. Propor em articulação com a direção, a implantação e implementação de medidas e ações que contribuam para promover a melhoria da qualidade de ensino e o sucesso escolar dos alunos;
- XX. Organizar e coordenar a implantação e implementação do Conselho de Classe numa perspectiva inovadora de instância avaliativa do desempenho dos alunos;
- XXI. Promover reuniões e encontros com os pais, visando a integração escola/família para promoção do sucesso escolar dos alunos;
- XXII. Estimular e apoiar a criação de Associações de Pais, de Grêmios Estudantis, Conselho Escolar e outros que contribuam para o desenvolvimento e a qualidade da educação;
- XXIII. Exercer outras atribuições correlatas e afins.